WILTON BORBA CANICOBA
17/11/2026 14:18

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 11 de novembro de 2026, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wilton Borba Canicoba, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna, e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Samuel Hugo Lima, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy. Convocado, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, os Exmos. Srs. Desembargadores João Alberto Alves Machado, embora em férias, e André Augusto Ulpiano Rizzardo, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Evandro Eduardo Maglio. Ausentes, em período de férias, o Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado e o Excelentíssimo Desembargador Antonio Francisco Montanagna, em licença-saúde.

A presente Sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos de nº 0014393-77.2026.5.15.0000; 0006631-83.2021.5.15.0000; 0013379-58.2026.5.15.0000 e julgados os demais processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 29/10/2026 (quinta-feira) e considerados publicados no dia 30/10/2026 (sexta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária-Geral Judiciária.

Campinas, 11 de novembro de 2026.

WILTON BORBA CANICOBA

Presidente Regimental da Seção Especializada em Dissídios Coletivos